

na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da população;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), como insumos clínicos, materiais de enfermagem, EPIs, medicamentos básicos, insumos para vacinação e testagens rápidas, entre outros;

Considerando a proposta de Emenda Parlamentar registrada sob o número 36000697850202500, de valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Belterra/PA;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, com foco na melhoria da resolutividade das ações da APS e manutenção da regularidade dos atendimentos prestados à população; Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2025, constante em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000697850202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao município de Belterra, para aquisição de materiais de consumo voltados à qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - A proposta tem como objeto o fortalecimento das ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, bem como outras ações da APS, por meio da aquisição de insumos clínicos e materiais estratégicos, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 26 de Setembro de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora- 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBAT

Wallace da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre

Protocolo: 1264445

RESOLUÇÃO Nº053 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2025, constante em Ata.

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, CNPJ nº 11.186.410/0001-95, referente à proposta de incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio de emenda parlamentar, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Considerando que o objetivo da proposta visa fortalecer as ações da Atenção Primária, por meio de Apoio logístico ao transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela Atenção Primária (R\$ 200.000,00) e Aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas (R\$ 300.000,00);

Considerando a importância estratégica das ações propostas, que visam ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, bem como qualificar o cuidado contínuo no território;

Considerando a apresentação e aprovação da proposta pela CIR, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 26/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum, a proposta de emenda apresentada pelo Município de Belterra-PA, registrada sob o número 36000697841202500, referente ao recurso oriundo de emenda parlamentar, destinado ao programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - A proposta aprovada contempla as seguintes ações e valores:

I- Navegação do Cuidado-Apoio logístico ao transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 200.000,00.

II - Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas - Aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas no valor: R\$ 300.000,00.

Art. 3º - O recurso será alocado conforme as seguintes naturezas de despesa:

• Material de Consumo: R\$ 300.000,00

• Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser anexada ao processo correspondente para fins de prestação de contas e acompanhamento do uso dos recursos.

Santarém-PA, 26 de Setembro de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora- 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBAT

Wallace da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre

Vice-Presidente da CIRBA

Protocolo: 1264446

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 662 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA / 10º CRS

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES TÉCNICOS DE REGIONAL /VISA, AFIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DA VISA DO MUNICÍPIO

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU

PERÍODO: 17/11/2025 A 19/11/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1265147

PORTARIA Nº 661 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PABLO ALVES DOS SANTOS / 5892340 / ENFERMEIRO / 10º CRS

FRANCISCO ELSON ARAUJO / 54193608 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DA VISA

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU

PERÍODO: 17/11/2025 A 19/11/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1265144

PORTARIA Nº 658 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA / 5426464 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 10º CRS

AUREO MORAES DE SOUSA / 0504172 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O PERÍODO CONTINGENCIAL DAS ARBOVIROSES, QUE SERÁ REALIZADO NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 14/12/2025 A 18/12/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1265092

PORTARIA Nº 660 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JACILENE COSTA SOARES / 5971880 / CHEFE DA DIV. DE ENDEMIAS / DIVEND

GILBERTO GIL DE ARAUJO / 0504251 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO / 0504239 / GUARDA DE ENDEMIAS / 10º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE MALÁRIA NA REGIÃO DA RESSACA E ILHA DA FAZENDA, ONDE SERÁ DISCUTIDO PROJETO DE VIGILÂNCIA AS DOENÇAS ENDEMICAS NA REGIÃO IMPACTADA DIRETAMENTE PELO PROJETO BELO MONTE

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PERÍODO: 16/12/2025 A 19/12/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1265105

PORTARIA Nº 659 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADELIO OLIVEIRA DA SILVA / 0498865 / MOTORISTA / DIVEND

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM A EQUIPE DO GT ARBOVIROSES PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 14/12/2025 A 18/12/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1265102